

LIFTCRED SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ/ME nº 38.419.838/0001- 97

NIRE 35.300.556.020

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA LIFTCRED SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A., REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2024

- 1. Data, Hora e Local:** aos 15 dias do mês de maio de 2024, às 13:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela **LIFTCRED SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.** ("Emissora"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, Itaim Bibi ("Emissora"), com a dispensa da videoconferência em razão da presença dos Debenturistas (conforme abaixo definido), representando 100% (cem por cento) dos Debenturistas em circulação.
- 2. Mesa:** Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretária: Rosemeire Ribeiro de Souza.
- 3. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 71, §2º e artigo 124, §4º da Lei 6.404/76 e do "INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA LIFTCRED SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A." ("Escritura de Emissão"), representando 100% (cem por cento) das Debenturistas em circulação.
- 4. Presença:** Presentes os Titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures emitidas por meio da Escritura de Emissão da Emissora, em circulação ("Debenturistas"), conforme lista de presença constante do Anexo I à presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária Especial de Debenturistas ("Ata", "Assembleia" e "Debêntures", respectivamente). Presentes ainda os representantes da Emissora.
- 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia ("Ordem do Dia"):
 - (i) A aprovação das demonstrações financeiras relativas às Debêntures Simples, Não Conversíveis em ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional real, em série Única, para colocação Privada, da Liftcred Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e
 - (ii) A autorização da Emissora a realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia.
- 6. Deliberações:** Iniciados os trabalhos e após a leitura da Ordem do Dia, os Debenturistas detentores de 100% (cem por cento) das Debentures em Circulação, deliberaram, por unanimidade:
 - (i) Quanto ao item "(i)" da Ordem do Dia, aprovar a matéria.

- (ii) Quanto ao item "(ii)" da Ordem do Dia, fica a Emissora autorizada a adotar todas as providências necessárias para cumprir as deliberações tomadas.

7. Disposições Finais:

As deliberações desta Assembleia ocorrem por mera liberalidade dos Debenturistas, não importam em renúncia de quaisquer direitos e privilégios previstos nos Documentos da Operação, bem como não exoneram quaisquer das partes quanto ao cumprimento de todas e quaisquer obrigações previstas nos referidos documentos.

Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão das Debêntures, os Debenturistas, neste ato, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer o ato aqui deliberado, razão pela qual os Debenturistas assumem integralmente a responsabilidade pelo respectivo ato e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tal ato, mantendo a Emissora integralmente indene e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência do ato praticado nos termos desta Assembleia.

Os termos utilizados nesta ata, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão e demais Documentos da Operação.

As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta Assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinado pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001.

A Emissora informa que a presente Assembleia atende todos os requisitos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução 60.

Por fim, os presentes autorizam a publicação no website da Emissora e o encaminhamento à CVM da presente ata em forma sumária, com a omissão da assinatura e qualificação dos Debenturistas.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada de forma eletrônica, em atenção ao disposto acima.

São Paulo, 15 de maio de 2024.

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa
CPF nº 218.718.568-09
Presidente

Rosemeire Ribeiro de Souza
CPF nº 332.537.318-63
Secretária

Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Especial dos Detentores de Debêntures emitidas por meio do "INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA LIFTCRED SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS", realizada em 15 de maio de 2024.

LIFTCRED SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Emissora

Por: Vinicius Bernardes Basile

Silveira Stopa

CPF: 218.718.568-09

Cargo: Diretor Presidente

Anexo I da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Especial dos Detentores de Debêntures emitidas por meio do "INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA LIFTCRED SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS", realizada em 15 de maio de 2024.

LISTA DE PRESENÇA DOS TITULARES DAS DEBÊNTURES



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BCB9C-X63CA-72882-2F95L

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa (CPF ***.718.568-**)

Rosemeire Ribeiro de Souza (CPF ***.537.318-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>